



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Direito de Resposta

Manaus – AM, 8 de setembro de 2023, 17h42.

O Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren-AM), vem por meio deste, reafirmar seu compromisso com a integridade, transparência e responsabilidade na condução de suas atividades. No dia 10 de agosto, a Autarquia foi abordada por questionamentos feitos pelo portal O Poder referentes às arrecadações relativas ao primeiro trimestre do ano corrente, onde foi publicada uma matéria que dizia que havia déficit na arrecadação da Autarquia, mas diferente do que foi alegado na matéria publicada, o relatório questionado **não aponta déficit financeiro, pelo contrário, registra superávit financeiro com aumento de 11,8% na arrecadação comparada ao primeiro trimestre de 2022.**

O Coren-AM respondeu aos questionamentos feitos pelo referido portal, cooperando integralmente com o processo de esclarecimento, por meio de sua equipe de assessoria. Diferente do alegado nas matérias anteriormente veiculadas, o relatório questionado não aponta déficit financeiro, pelo contrário, registra superávit financeiro, conforme mostram as alíneas “a”, “d” e “f”, e confirmados pelos Itens 5, 8 e 9, do Relatório da Controladoria Geral, os quais resumem o resultado financeiro e patrimonial positivo obtido pelo Conselho. Todas as indagações foram tratadas com base no mesmo relatório objeto da solicitação da reportagem, demonstrando nossa dedicação à transparência e ao fornecimento de informações precisas.

Lamentavelmente, o portal não deu a tratativa necessária aos esclarecimentos técnicos e objetivos enviados pelo Coren-AM, tendo em vista que todas as informações repassadas, ainda assim, foram veiculadas de maneira deturpada e errada. Destacamos que, desde o primeiro contato estabelecido por parte dos repórteres do portal "O Poder", a equipe de assessoria do Coren-AM se disponibilizou para prestar os esclarecimentos necessários, e assim o portal veiculou desinformação.

Vale destacar que as prestações de contas trimestrais e anuais do Coren-AM são analisadas e julgadas pelo Conselho Federal de Enfermagem e pelo Tribunal de Contas da União, sendo que até o momento todas as contas do Coren-AM foram aprovadas pelos órgãos de fiscalização e do Controle Externo.

Desde de 2018, o Coren-AM vem realizando a reestruturação do seu Controle Interno, trabalhando sempre com a análise, acompanhamento e progressão na arrecadação de recursos, que teve aumento exponencial nos últimos anos, fruto de uma gestão equilibrada e comprometida com a integridade orçamentária e financeira do Conselho, bem como na recuperação de créditos, que antes de 2018 era deficiente e não possuía as ferramentas de controle interno e auditoria, hoje executadas em sua integralidade e conforme as boas práticas da administração pública, sendo referência inclusive no último relatório emitido pelo TCU, que destacou o Coren-AM entre os Conselhos

Página 1 de 2



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Regionais que atendem integralmente ao critério de transparência pública de suas informações em dados abertos ao público. Segue link de acesso da Auditoria do TCU: <<http://www.cscruz.org/TCU/AudCFP2023/site/resultados.html>>.

O Coren-AM reafirma seu comprometimento em atuar com ética, responsabilidade e transparência em todas as suas ações, restando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Conselho Regional de Enfermagem no Amazonas